



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1859/2010  
De 29 de novembro**

Denomina de Ver. João Paulo Cavalcante Farias,  
Praça do bairro Juca Sampaio, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**


**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:**


**Art. 1º** - Fica denominada de Vereador João Paulo Cavalcante Farias, a  
praça localizada na esquina das ruas Remilda Caparica Maia Sarmiento e Dr.  
Alexandre Magno Gaia Duarte, no bairro Juca Sampaio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 29 de novembro de 2010.

  
James Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

  
Rodrigo Soares Gaia  
Secretario Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da  
Secretaria Municipal de Administração, em 29 de novembro de 2010.

REGISTRADO SOB N.º 1859/2010  
AS. FLS. 115  
LIVRO N.º 30  
EM, 18 / 03 / 2011  
  
FUNCIONÁRIO